DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br

Quinta-feira, 01 de outubro de 2026 | Edição nº 398

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quinta-feira, 01 de outubro de 2026 | Edição nº 398

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos de Pessoal 3

Portarias 3

Licitações e Contratos 12

Extrato 12

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 17

Atos de Pessoal 17

Nomeação 17

Licitações e Contratos 18

Aditivos / Aditamentos / Supressões 18

Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PORTARIA RH/DP Nº 570/2.026

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, Leonardo Framil Lobo Santos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomeia a Sr. **Ana Júlia Fernandes Fonseca Rodrigues**, nos termos do art. 11 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 28, de 19 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.312, de 07 de maio de 2025, para o cargo de provimento em comissão DCA-03 **DSO-C03-001**, de recrutamento amplo, para coordenar o Departamento do Cadastro Único e Programa Bolsa Família da Diretoria de Desenvolvimento Social

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2026

Lambari, 30 de Setembro de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PORTARIA RH/DP Nº 579/2.026

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, Leonardo Framil Lobo Santos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera a pedido a Sra. **Bárbara Vitória Luz Cabral** do cargo em comissão DCA-07 **RHU-C07-001** nos termos do art. 11 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 28, de 19 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.312, de 07 de maio de 2025, o qual foi nomeada através da Portaria RH nº 525/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 30 de setembro de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PORTARIA RH/DP Nº 580/2.026

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, Leonardo Framil Lobo Santos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera a pedido a Sr. **Fabrício Tadeu Pereira** do cargo em comissão DCA-07 **MAM-C07-001** nos termos do art. 11 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 28, de 19 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.312, de 07 de maio de 2025, o qual foi nomeada através da Portaria RH nº 306/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 30 de setembro de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PORTARIA RH/DP Nº 582/2.026

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, Leonardo Framil Lobo Santos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera o Sr. **Egrimar Lázaro dos Santos** do cargo em comissão DCA-04 **GAB-C04-001** previsto na Lei Municipal Complementar nº 28, de 19 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.312, de 07 de maio de 2025, o qual foi nomeado através da Portaria RH nº 506/2026.

Artigo 2º - Nomeia o Sr. **Egrimar Lázaro dos Santos** , nos termos do art. 11 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 28, de 19 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.312, de 07 de maio de 2025, para o cargo de provimento em comissão DCA-07 **GAB-C07-004**.

Artigo 3º - Designa o Sr. **Egrimar Lázaro dos Santos** Para o Cargo de Assessoria Especial de Controle Financeiro e Contábil

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2026.

Lambari, 30 de Setembro de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em:_____/_____/2026_.

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, Nº 1.051 – Centro - CEP: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 577/2026

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, **JHULY MARIA ANA DE PAIVA BORGES**, ocupante do cargo efetivo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, 30 (trinta) dias de licença de saúde a partir de 27/08/2026 à 25/09/2026, conforme o atestado médico firmado pelo Dr. Orlando Jose de Oliveira Merlim e homologado pelo Médico de Trabalho Dr. Airton de Almeida Magalhães.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 21 de setembro de 2.026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/ _____/2026.

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, Nº 1.051 – Centro - CEP: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP N° 578/2026

¨Concede em pecúnia Férias Prêmio¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com art. 110, parágrafo 3º da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019;

RESOLVE:

Art.1° Conceder ao servidor público municipal, SERAFIM JOSE LISBOA RAIMUNDI, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL TECNICO o pagamento de 1 (um) mês de Férias Prêmio. Incluindo o pagamento na folha do mês de setembro/2026.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se publique – se e cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Lambari,21 de setembro de 2026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em _____/_____/2026.

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº 583/2026.

" CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS"

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com art. 105 da Lei Complementar nº 30 de 19/12/19 e Lei Municipal nº 2.455 de 23/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder nos termos do art. 105 c/c art. 74, VIII da Lei Complementar nº 30 de 19/12/19 e Lei Municipal nº 2.455 de 23/04/2026, licença por dois (2) anos para tratar de interesses particulares, sem remuneração o servidor, **FABIO JOSE DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, a partir de 28 de setembro de 2026.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre - se, publique - se e cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 28 de setembro de 2.026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em _____/_____/ de 2.026.

/lml

Prefeitura Municipal de Lambari

Avenida Renato Nascimento nº 1.051 – Centro - Cep.: 37.480-000

Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº 584/2026.

" DISPÕE SOBRE RETORNO DO SERVIDOR PÚBLICO"

o Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso, de suas atribuições legais e de conformidade com art. 129 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. – Retorna a pedido o servidor, **RENAN HENRIQUE PINTO DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de **ASB (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BASICA)**, constante na Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19 de dezembro de 2019, no respectivo cargo licenciado, nos termos da Portaria nº 543/2026, a partir de 28/09/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre - se, publique - se e cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 28 de setembro de 2.026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____/2026.

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº1.051–Centro-CEP: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 585/2026

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, CLELIA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, 1 (um) ano de licença de saúde a partir de 01/10/26 `a 30/09/27, conforme o atestado médico firmado pela Dra. Marcela Maria da Silva e homologado pelo Médico do Trabalho Dr. Airton de Almeida Magalhães .

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 28 de setembro de 2.026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____/2026.

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

Extrato de Publicação nº: 447/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 179/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDAS DE ITENS DE INVERNO PARA DOAÇÃO GRATUITA, PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL EMERGENCIAL, ASSISTIDAS PELA DA SECRETÁRIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: ENZO BRITO FREITAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 856 - FONTE 660

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/09/2026 até 24/09/2027.

PREÇO: VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$10.000,00(DEZ MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026.

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

Extrato de Publicação nº: 448/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 179/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDAS DE ITENS DE INVERNO PARA DOAÇÃO GRATUITA, PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL EMERGENCIAL, ASSISTIDAS PELA DA SECRETÁRIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: CHSF DISTRIBUIDORA TÊXTIL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 856 - FONTE 660

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/09/2026 até 24/09/2027.

PREÇO: VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$9.345,00(NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026.

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

Extrato de Publicação nº: 449/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 179/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDAS DE ITENS DE INVERNO PARA DOAÇÃO GRATUITA, PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL EMERGENCIAL, ASSISTIDAS PELA DA SECRETÁRIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 856 - FONTE 660

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/09/2026 até 24/09/2027.

PREÇO: VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$4.250,00(QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026.

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

Extrato de Publicação nº: 450/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 179/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDAS DE ITENS DE INVERNO PARA DOAÇÃO GRATUITA, PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL EMERGENCIAL, ASSISTIDAS PELA DA SECRETÁRIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: TRIVIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 856 - FONTE 660

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/09/2026 até 24/09/2027.

PREÇO: VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$45.250,00(QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026.

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

Extrato de Publicação nº: 451/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 179/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDAS DE ITENS DE INVERNO PARA DOAÇÃO GRATUITA, PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL EMERGENCIAL, ASSISTIDAS PELA DA SECRETÁRIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 856 - FONTE 660

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/09/2026 até 24/09/2027.

PREÇO: VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$48.500,00(QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026.

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos de Pessoal

Nomeação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

PORTARIA Nº 015/2026

Dispõe sobre a nomeação de Servidores para os cargos públicos efetivos de Ajudante Administrativo, Ajudante de Serviços, Calceteiro, Engenheiro Ambiental e Sanitário, Engenheiro Civil, Operador de ETA-ETE, Técnico Químico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari, conforme Concurso Público Edital nº 001/2025 – Homologado em 06/01/2026.

O DIRETOR do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – SAAE, Adalberto Luiz da Silva, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 011/2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.278/2025, bem como na Lei Complementar Municipal nº 030/2019, e em conformidade com o resultado homologado do Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Bárbara Vitória Luz Cabral**, **Breno dos Santos Guimarães e Regiane Aparecida de Sousa**, para ocupar o cargo público efetivo de Ajudante Administrativo – Padrão E – Nível 0, **José Eduardo Dos Reis Silva, José Luiz Pereira Junior, Márcio José De Melo,** para ocupar o cargo público efetivo de Ajudante de Serviços – Padrão A – Nível 0, **Ricardo Marcelo De Oliveira,** para ocupar o cargo público efetivo de Calceteiro – Padrão A – Nível 0, **Fabricio Tadeu Pereira,** para ocupar o cargo público efetivo de Engenheiro Ambiental e Sanitário – Padrão H – Nível 0, **Iago da Cunha Ribeiro**, para ocupar o cargo público efetivo de Engenheiro Civil – Padrão I – Nível 0, **Elieser Mac Intyer De Oliveira Pedro,** para ocupar o cargo público efetivo de Operador de ETA/ETE – Padrão D – Nível 0, **João Paulo Reis Gregatti,** para ocupar o cargo público efetivo de Técnico Químico – Padrão F – Nível 0, em virtude de classificação em Concurso Público Edital 001/2025, homologado em 06/01/2026.

Artigo 2º. Fica o Setor de Pessoal, autorizado a tomar todas as providências com vistas ao fiel cumprimento da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lambari - MG, 01 de outubro de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA:[redacted]
Assinado de forma digital por ADALBERTO LUIZ DA SILVA:[redacted]
Dados: 2026.10.01 16:11:55 -03'00'

Adalberto Luiz da Silva
Diretor

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

TERMO ADITIVO Nº 007/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado(a) Diretor Adalberto Luiz da Silva, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63, e a empresa Auto Posto Cassino Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.284.291/0001-32, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 143, Centro, Lambari, Minas Gerais, CEP 37.480-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Juliana Lara Feres Maciello, administrado não-sócia, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 029/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações:

1.1.1. A repactuação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços 008/2025 ora ajustada terá efeitos financeiros e legais a partir de 02/10/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com as alterações, os valores unitários passarão a ser os descritos na tabela abaixo:

ITEM	UNID	CÓD	QTD RESTANTE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO APÓS REPACTUADO	VALOR ACRESCIDO /SUPRIMIDO
01	Litro	116	4.674,9182	Gasolina Comum	R$ 6,29	R$ 6,25	R$ 186,99
02	Litro	117	8.562,3898	Diesel Comum	R$ 6,94	R$ 7,09	R$ 1.284,35
03	Litro	119	3.000	Etanol Hidratado	R$ 3,88	R$ 4,59	R$ 2.130,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

3. DOTAÇÃO ORÇAMNETÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Autarquia deste exercício, nas dotações orçamentárias 03.01.01.17.122.4002.8001.3.3.90.30, 03.01.01.17.512.4003.8004.3.3.90.30 e 03.01.01.17.512.4004.8005.3.3.90.30

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Lambari, 01 de outubro de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA:[redacted] Assinado de forma digital por ADALBERTO LUIZ DA SILVA:[redacted] Dados: 2026.10.01 13:19:17 -03'00'

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

JULIANA LARA FERES[redacted] Assinado de forma digital por JULIANA LARA FERES MACIELLO:[redacted] Dados: 2026.10.01 14:36:48 -03'00'

JULIANA LARA FERES MACIELLO
AUTO POSTO CASSINO LTDA